



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o **CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ com aparelho de ultrassonografia, veículos e outros equipamentos**, pela SMS-SIP, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1- Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, no sentido de equipar integralmente o **CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados na emenda parlamentar **PROPOSTA N° 11745.308000/1180-11**, visando assim o pleno funcionamento.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel

LOTE 1 - MOBILIARIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): modo de operação/ capacidade digital/ até 25 litros; câmara de esterilização aço inoxidável	UNIDADE	1	3.800	R\$ 3.800,00
2	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: braçadeira regulável material de confecção/ revestimento estofado material de confecção (estrutura/apoio do braço) aço / ferro pintado, assento/ encosto aço / estofado	UNIDADE	1	570	R\$ 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: COM CONTRA PORTA; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; DISCADOR DE EMERGÊNCIA; MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C SENSORES INTERNOS; COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS; CAPACIDADE/QUANTIDADE DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS	UNIDADE	1	15.800	R\$ 15.800,00
4	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: TECNOLOGIA DIGITAL TIPO PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS	UNIDADE	1	4.500	R\$ 4.500,00
5	ULTRASSOM sem Aplicação Transesofágica: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 1 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Com possibilidade para aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media	UNIDADE	1	125.000	R\$ 125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.				
TOTAL LOTE 1				R\$ 149.670,00

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	VEÍCULO DE PASSEIO - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km): capacidade 05 lugares; com freios abs e airbag dup; câmbio manual; tipo de combustível: bicombustível; 04 portas; motorização 1.0 a 1.3; tipo de direção hidráulica / elétrica; distância entre eixos mínima de 2.370 mm; ar condicionado; trio elétrico (trava, vidro, alarme).	UNIDADE	2	50.000	R\$ 100.000,00
7	VENTILADOR de teto / parede: composição/ tipo 3 ou 4 pás/ parede	UNIDADE	1	300	R\$ 300,00

TOTAL GERAL				R\$ 249.970,00
--------------------	--	--	--	---------------------------

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1 A Contratada é obrigada a fornecer o material, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições constantes neste Termo de Referência.

4.2 A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

4.3 A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

5.1 O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

5.2 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

5.3 Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

6 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local de entrega: almoxarifado central, sito à Avenida José Amâncio, nº 277, centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará – PA;

b) Prazo de entrega: até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previstos para entrega à SMS-SIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7- FORMA DE PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento mediante o fornecimento de nota fiscal e recibo pelo fornecedor.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

9. DURAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato terá duração de 12 meses, admitindo-se a prorrogação da vigência nos termos da lei.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATO:

10.1 A Secretaria Municipal de Saúde deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.